



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

RFES Nº1/2026/CGE/DDE/DG/PAS/IFSULDEMINAS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO
RESULTADO DA SELEÇÃO DE DISCIPLINAS PARA EDITAL Nº 10/2026

Segundo Edital Nº10/2026/PAS/IFSULDEMINAS:

O item 3.1, que regulamenta o uso dos recursos, prevê:

“3.1.1 Para o presente edital, o orçamento destinado ao financiamento de bolsas de monitoria para os discentes será de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que é parte do recurso que consta no EDITAL Nº96/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS, de 20 de março de 2026, por meio da Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS;

3.1.2 Os recursos disponíveis para execução deste edital será custeado em regime de coparticipação, com 50% (cinquenta por cento) da Reitoria e 50% (cinquenta por cento) do próprio Campus;

3.1.3 O total do recurso financeiro deste edital será destinado aos estudantes dos cursos presenciais dos técnicos integrados ao ensino médio;

3.1.4 Para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, serão contempladas 18 (dezoito) disciplinas com 1 (um(a)) monitor(a) cada, e cada monitor receberá 8 (oito) meses de bolsa (de maio a dezembro de 2026), com início de atuação em maio;

3.1.5 Caso o valor atribuído não seja utilizado, poderá ser feita uma reorganização do recurso disponível;”

Já o item 10.1, que regula a seleção das disciplinas, informa que:

“Caso o número de solicitações seja superior ao recurso financeiro disponível, será realizada uma classificação visando atender a demanda até o limite desse recurso levando em conta os seguintes critérios, na ordem a seguir:

a. Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, terão prioridade solicitações vinculadas às disciplinas de Português e Matemática para os primeiros anos, consideradas básicas e de suporte às demais disciplinas;

b. Para as demais solicitações realizar-se-á um sorteio entre as disciplinas, que será público e ocorrerá na sala de reuniões do bloco administrativo do Campus;”

Como houve uma sobra do recurso do Edital Nº11/2026, foi realizada uma reorganização do valor disponível para contemplar todas as disciplinas inscritas no Edital Nº10/2026, não havendo necessidade de realização do sorteio.

Assim, as das disciplinas contempladas para o uso de bolsas de monitoria de ensino para os cursos técnicos integrados é conforme se segue:

Disciplinas dos cursos técnicos integrados (anuais)

	Docente	Disciplina	Curso
1	Carolina Cau Sposito	Língua Portuguesa/LPTT	1º, 2º e 3º DG/PM/TI
2	Carolina Cau Sposito	Língua Estrangeira Inglês	1º e 2º DG/PM/TI
3	Daniela Aparecida Mafra	Matemática	1ºDG/1ºPM/1ºTI
4	Heliana Marcia Santos	Representação Gráfica Digital I	1ºDG
5	Janaína Faustino Leite	Tecnologias Web I	2ºTI
6	Janaína Faustino Leite	Tecnologias Web II	3ºTI
7	João Paulo de T. Gomes	Montagem e Manutenção de Computadores	1ºTI
8	Kelly Cristina D' Angelo	Língua Portuguesa	2ºDG/2ºPM/2ºTI
9	Lorrayne Cristina S. Ferreira	Matemática	3ºPM
10	Natalia Rosa Epaminondas	Produção para Editoriais e Publicidade	3ºPM
11	Natalia Rosa Epaminondas	Pesquisa de Criação de Imagem de Moda	1ºPM
12	Renê Hamilton Dini Filho	Filosofia	1ºDG/1ºPM/1ºTI
13	Rodrigo Silva Nascimento	Fotografia	2ºDG
14	Rodrigo Silva Nascimento	Fotografia de Moda	3ºPM
15	Rodrigo Silva Nascimento	Motion Design e Audiovisual	3ºDG
16	Rosana Lemos C. Gonçalves	Linguagem de Programação I	1ºTI
17	Rosana Lemos C. Gonçalves	Linguagem de Programação II	2ºTI
18	Thomé Simpliciano Almeida	Física	2ºDG/2ºPM/2ºTI
19	Thomé Simpliciano Almeida	Física	3ºDG/3ºPM/3ºTI

20	Wagner Edson F. dos Santos	Educação Física	1º e 2º DG/PM/TI
----	----------------------------	-----------------	------------------

Obs: Todas as disciplinas contempladas com 8 bolsas (de maio a dezembro).

Após o resultado final da seleção das disciplinas, será publicado um edital único para a inscrição dos candidatos a monitores, onde constará o critério de seleção adotado pelo docente orientador(a), conforme o item 10.2 previsto no Edital Nº10/20262026.

Marcílio Silva Andrade

Coordenador Geral de Ensino

Portaria Nº 317_DOU_12MARÇO2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcilio Silva Andrade, COORDENADOR GERAL DE ENSINO - FG1 - PAS - CGE**, em 16/04/2026 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655543

Código de Autenticação: 2bd4da39fe

Nível de Acesso: Público

16/04/2026 14:55 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais